

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 772



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 4 CONTRATO Nº 102/2022

REF.: Processo inexigibilidade nº 10/2022

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 3.318.879-3/PR e CPF/MF nº 232.294.389-49, e a empresa Boleratzki & Chaves Clinica Medica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.923/0001-06, com sede a Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 243 - Centro, na cidade de Ibaiti/PR, representada neste ato por seu responsável legal Sr. Bruno Boleratzki, portador da CI RG nº 1.978.355-1/PR e CPF/MF nº 120.184.678-16, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviços médicos, conforme contrato assinado anteriormente pela contratada.

Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	16006	SERVIÇOS MEDICOS DE ESPECIALIDADE de (ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA) para procedimentos e consultas de ortopedia e traumatologia por unidade de consultas.	UN	450,00	100,00	45.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 102/2022 pelo presente Termo Aditivo em 60 (sessenta) dias, contados da data de 03/11/2023 a 02/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 102/2022 em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 3/2023

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade RG nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **CONSTRUTORA DALAZ LTDA**, CNPJ 10.773.614/0001-60, localizada na Rua João Pedro Colmann, 278, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Ipiranga/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por proprietário, Sr. Diego Valerio de Col Dalazoana, portador da cédula de identidade RG nº 7.930.973-7/PR, CPF nº 042.048.559-70, residente na cidade de Ipiranga/PR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 3/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a continuação da execução de obras/serviços de pavimentação em vias urbanas em conformidade com o contrato assinado anteriormente pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

a) Fica aditivado o prazo de execução do Contrato nº 3/2023 em 90 (noventa) dias, contados da data de 05/11/2023 a 03/02/2024.

b) Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº 3/2023 em 90 (noventa) dias, contados da data de 04/03/2024 a 02/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 01 de dezembro de 2023 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo maior preço por lote, cujo objeto é a venda de materiais recicláveis obtidos por meio de coleta seletiva do município. Materiais estes que além de coletados, são enfiados e armazenados no centro de triagem no aterro sanitário municipal, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O valor mínimo global aceito pela Administração para a venda dos materiais recicláveis é de R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais). Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 21/11/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 01/12/2023. Data início da fase de lances: 01/12/2023 às 09:00 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 01 de dezembro de 2023 às 14 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de artefatos de cama e banho, para atender as necessidades das unidades de saúde do município, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 47.165,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 21/11/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 01/12/2023. Data início da fase de lances: 01/12/2023 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 04 de dezembro de 2023 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de projetores (Datashow) para secretarias do município. A fim de atender conferências, reuniões de conselhos, palestras, reuniões pedagógicas, serviços de grupos dos departamentos das secretarias, entre outros, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 37.324,86 (trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 21/11/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 04/12/2023. Data início da fase de lances: 04/12/2023 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 04 de dezembro de 2023 às 14 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de medicamento destinado exclusivamente a cumprir determinação judicial para atender ordem judicial, dada ao processo nº 0001906-55.2018.8.16.0169, Vara da Fazenda Pública - Tibagi/PR, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 136.879,98 (cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 21/11/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 04/12/2023. Data início da fase de lances: 04/12/2023 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Súmula: Aprova a adesão ao Incentivo Paraná Viaja Mais 60 DEL. 024/2023 CDI PR.

O Conselho Municipal do Idoso de Ventania/PR no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 414 de Julho de 2008 e; Considerando a deliberação da Plenária realizada em 14 de Novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar Termo de Adesão e o Plano de Ação.

Art. 2º - O repasse Incentivo Paraná Viaja Mais 60 DELIBERAÇÃO 024/2023 CDI para realizar ações de Turismo, Lazer e Cultura para pessoas Idosas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal do Idoso de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

Doca Roberta de Araújo
Presidente CMI